FACULDADE DE ILHÉUS – CESUPI
19º FENOPO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CONHECIMENTO IMPULSIONANDO O EMPREENDEDORISMO
EDITAL DE ABERTURA PARA EXPOSIÇÃO DE TALENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

1. SOBRE A MOSTRA ARTÍSTICA

1.1 Data do evento: 11 a 14 de novembro de 2026

1.2 Local: Faculdade de Ilhéus – CESUPI

1.3 Objetivo: Promover a valorização dos talentos artísticos da comunidade acadêmica, estimulando a criatividade, a expressão estética, a diversidade cultural e o diálogo entre arte, ciência, tecnologia e empreendedorismo.

1.4 Público-alvo: Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Ilhéus – CESUPI.
A Mostra de Talentos Artísticos integra a programação oficial da **19ª FENOPO**, constituindo um espaço destinado à exposição de produções autorais desenvolvidas pelos discentes.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Lançamento do edital	29 de setembro de 2026
Submissão das propostas artísticas	29 de agosto a 31 de outubro de 2026
Análise e curadoria das propostas	01 a 03 de novembro de 2026
Divulgação das propostas selecionadas	04 de novembro de 2026
Entrega das obras físicas ou arquivos digitais	05 a 09 de novembro de 2026
Montagem da exposição	09 e 10 de novembro de 2026
Exposição durante a FENOPO	11 a 14 de novembro de 2026

3. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão ser inscritas produções autorais nas seguintes modalidades:

3.1 Artes Visuais Bidimensionais

- Pintura em tela, madeira, papel ou outros suportes;
- Desenho artístico;
- Ilustração tradicional ou digital;
- Gravura;
- Colagem e técnicas mistas;
- Mandalas e composições simbólicas;
- Fotografia artística autoral.

3.2 Artes Visuais Tridimensionais

- Escultura em argila, madeira, gesso, metal, resina ou materiais alternativos;
- Cerâmica artística;
- Modelagem e assemblage;
- Arte sustentável produzida com materiais recicláveis;
- Instalações de pequeno e médio porte.

3.3 Arte Digital e Multimídia

- Pintura digital (vedada utilização de IA);

- Animação curta (até 3 minutos, vedada utilização de IA);
- Videoarte (vedada utilização de IA);
- Experiências interativas ou multimídia compatíveis com os recursos institucionais disponíveis.

3.4 Produções Culturais e Experimentais

- Caligrafia artística;
- Arte têxtil (bordado, crochê artístico, tapeçaria contemporânea);
- Quadrinhos e narrativa visual;
- Objetos de design artesanal;
- Livros de artista e cadernos artísticos;
- Projetos que articulem arte, psicologia, saúde, meio ambiente, tecnologia ou responsabilidade social.

Sugestão curatorial: considerando o tema da FENOPO, serão especialmente incentivadas obras que dialoguem com **inovação, sustentabilidade, diversidade humana, subjetividade, território, memória cultural, natureza e futuro**.

4. NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 Inscrição

As propostas deverão ser enviadas para: **talentos.fenopo@gmail.com**
No campo **Assunto** do e-mail deverá constar:
MOSTRA ARTÍSTICA FENOPO 2026 – Nome do(a) estudante

4.2 Limite de participação

- Cada estudante poderá inscrever **até 3 (três) obras**;
- As obras devem ser **originais e de autoria própria**;
- Não serão aceitas obras com conteúdo discriminatório, ofensivo, ilegal ou que violem direitos autorais de terceiros.

4.3 Documentos obrigatórios

O e-mail de inscrição deverá conter:

1. **Ficha de inscrição** (Anexo I);
2. **Breve memorial artístico** (até 300 palavras);
3. **Imagem da obra** em formato JPG ou PNG (mínimo 1500 px no maior lado) ou vídeo em formato MP4;
4. Informações técnicas: título, ano, técnica utilizada, dimensões e necessidade de suporte expositivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por comissão composta por docentes e convidados com experiência em arte, cultura e produção visual, considerando:

Critério	**Pontuação Máxima**
Originalidade e criatividade	3,0
Qualidade estética e técnica	2,5
Coerência conceitual da proposta	2,0
Diálogo com o tema da FENOPO	1,5
Viabilidade expositiva	1,0
Total	**10,0**

A comissão poderá selecionar obras suplentes para substituição em caso de desistência ou impossibilidade técnica.

6. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS

6.1 Pinturas, desenhos e fotografias

- Dimensão máxima recomendada: **120 cm x 120 cm**;
- Devem ser entregues prontas para exposição, preferencialmente com moldura, bastidor ou suporte adequado.

6.2 Esculturas e objetos tridimensionais

- Peso máximo recomendado: **20 kg**;
- Devem possuir estabilidade estrutural e condições seguras de exposição;
- Obras que demandem montagem especial deverão apresentar instruções detalhadas.

6.3 Obras digitais

- Resolução mínima Full HD (1920x1080);
- Duração máxima de vídeos: **3 minutos**;
- Os arquivos deverão ser enviados por link de armazenamento em nuvem ou mídia digital identificada.
- São vedadas obras criadas por Inteligência Artificial.

7. EXPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADES

7.1 Montagem

A organização disponibilizará espaço expositivo coletivo, painéis, mesas e suporte básico de montagem, conforme disponibilidade institucional.

7.2 Responsabilidade do participante

Compete ao expositor:

- entregar a obra no prazo estabelecido;
- garantir a integridade e acondicionamento da peça para transporte;
- retirar a obra após o encerramento do evento;
- autorizar o uso institucional de imagens da obra para divulgação da FENOPO.

7.3 Responsabilidade institucional

A Faculdade de Ilhéus adotará medidas razoáveis de segurança e conservação durante o período expositivo, não se responsabilizando por danos decorrentes de caso fortuito, força maior ou fragilidade intrínseca da obra.

8. CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Os estudantes com obras selecionadas receberão:

- **Certificado de Expositor da Mostra de Talentos Artísticos da 19ª FENOPO**;
- Registro da participação na programação oficial do evento;
- Divulgação das obras nas mídias institucionais e catálogo digital da mostra.

A comissão poderá conceder **Menção Honrosa** nas categorias:

1. Destaque em Artes Visuais;
2. Destaque em Escultura e Arte Tridimensional;
3. Destaque em Arte Digital;
4. Destaque em Inovação e Sustentabilidade;
5. Destaque em Expressão da Subjetividade e Diversidade Humana.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica concordância integral com este edital.

2. Situações omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 19ª FENOPO.
3. A comissão poderá ajustar aspectos técnicos da exposição para melhor adequação ao espaço disponível, preservando a integridade conceitual das obras.
4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
MOSTRA DE TALENTOS ARTÍSTICOS – 19ª FENOPO
Nome completo: _____
Curso: _____
Semestre: _____
Telefone / WhatsApp: _____
E-mail: _____
Dados da obra
Título: _____
Categoria: _____
Técnica utilizada: _____
Dimensões: _____
Ano de produção: _____
Necessita de suporte especial para exposição?
( ) Não
( ) Sim. Qual? _____
Declaro que a obra inscrita é de minha autoria e autorizo sua exposição e divulgação institucional no âmbito da 19ª FENOPO.
Local e data: _____
Assinatura: _____